

PERFIS E QUALIFICAÇÕES DOS PROFISSIONAIS DA CONTRATADA

ATENÇÃO: A CONTRATADA deverá dimensionar uma equipe considerando que férias, ausências legais, atestados médicos e quaisquer outros fatores alheios ao Banco não dispensarão a exigência dos quantitativos dos serviços exigidos. Ou seja, qualquer ausência programada ou não programada de profissionais da CONTRATADA deverá ser prontamente reposta com o intuito de atender aos quantitativos solicitados.

1. TIPOS DE PERFIS

- 1.1. Os profissionais a serem alocados pela CONTRATADA deverão ter experiência e conhecimentos técnicos para execução dos serviços contratados e atuar nas atividades deste contrato, respeitados os quantitativos alocados e os níveis mínimos de serviço estabelecidos dentro do horário previsto no qual estiverem alocados. Devem ser contratados sob regime de CLT.
- 1.2. Os profissionais executarão as atividades de acordo com o seu tipo de alocação, conforme Local de Prestação de Serviços definidos no Anexo II.
- 1.3. O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, avaliar a possibilidade de atuação remota de unidades de serviço envolvidas no objeto do contrato.
- 1.4. A qualificação técnica dos profissionais deverá ser comprovada considerando exclusivamente os perfis profissionais vinculados às Unidades de Serviço, por meio de currículo, acompanhado de cópia autenticada ou de cópia acompanhada dos originais, quando solicitados pelo CONTRATANTE, mediante a apresentação da seguinte documentação:
 - 1.4.1. CTPS (física ou digital), com currículo assinado pelo profissional, contendo a descrição das atividades desenvolvidas e o respectivo período de exercício, se experiência sob regime da CLT;
OU
Cópia de contrato de prestação de serviços relacionados à área de tecnologia da informação ou a atividades técnicas correlatas, incluindo, entre outras, desenvolvimento de sistemas, análise de dados, automação de processos ou suporte técnico especializado, acompanhada da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), quando aplicável, e de declaração ou certidão emitida pelo tomador do serviço, contendo a descrição das atividades executadas e o respectivo período de atuação, no caso de experiência como pessoa jurídica;
OU
Cópia de contrato de prestação de serviços relacionados à área de tecnologia da informação ou a atividades técnicas correlatas, acompanhada de declaração ou certidão emitida pelo tomador do serviço, contendo a descrição das atividades desenvolvidas e o respectivo período de exercício, no caso de atuação como profissional autônomo;
 - 1.4.2. Cópias de diplomas e certificados de conclusão de cursos e/ou certificações técnicas pertinentes à área de atuação, devendo ser apresentadas em conjunto com os demais documentos comprobatórios neste anexo, sempre que o perfil exigir formação ou certificação específica.
 - 1.4.3. Não serão aceitos, para fins de comprovação da qualificação técnica, estágios de aprendizagem ou vínculos societários com empresas. Serão admitidas certificações ou certificados que substituam aqueles que não são mais emitidos, desde que reconhecidos por entidades certificadoras competentes ou pelo mercado.

- 1.4.4. Em caso de impossibilidade de comprovação de experiência profissional através de declaração/certidão do antigo tomador do serviço contendo a descrição das atividades desenvolvidas, fica autorizada a recepção do currículo, desde que excepcionalmente e motivadamente se declare a impossibilidade de apresentação de declaração do empregador detalhando as atividades desenvolvidas.
- 1.4.5. Para efeitos de comprovação da qualificação técnica dos profissionais, o Banco poderá a qualquer momento solicitar comprovações adicionais, documentos originais ou realizar diligências com antigos empregadores e instituições de credenciamento/certificação/capacitação. Caso os requisitos de qualificação profissional não sejam atendidos ou sejam considerados insuficientes, a CONTRATADA deverá alocar outro profissional com a qualificação requerida.
- 1.4.6. Serão aceitas certificações ou certificados que porventura venham a substituir aqueles que não mais sejam fornecidos pelos seus respectivos provedores.
- 1.4.7. A documentação apresentada deverá comprovar, além das atividades desempenhadas, o tempo mínimo de experiência profissional exigido para cada perfil, conforme estabelecido na seção 2 deste Anexo.
- 1.5.** O dimensionamento da EQUIPE TÉCNICA necessária para a execução dos serviços, respeitando a quantidade indicada, será de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, devendo ser suficiente para o cumprimento integral dos níveis mínimos de serviço exigidos no Edital.
- 1.6.** O dimensionamento, a substituição e o eventual remanejamento de profissionais deverão observar as Unidades de Serviço (US) efetivamente demandadas, não implicando obrigação de manutenção de perfis além daqueles necessários à execução dos serviços contratados.
- 1.7.** Para viabilizar a fiscalização pelo CONTRATANTE, as contratações e demissões ocorridas no âmbito do contrato deverão ser informadas de imediato ao CONTRATANTE. Além disso, quando da substituição dos profissionais, a CONTRATADA deverá observar os requisitos de qualificação previstos para cada serviço e deverá encaminhar ao CONTRATANTE documentação que comprove o atendimento a tais requisitos.
- 1.8.** Os membros das equipes deverão atuar na execução dos serviços contratados, durante toda a jornada de trabalho, não sendo admitido o compartilhamento de tempo com outras atividades alheias ao objeto do contrato.
- 1.9.** A qualificação dos profissionais que prestarão os serviços poderá ser verificada, a qualquer tempo, pelo CONTRATANTE. Caso os requisitos de qualificação profissional não sejam atendidos ou sejam considerados insuficientes, a CONTRATADA deverá alocar outro profissional com a qualificação requerida.
- 1.10.** A qualquer momento, caso o CONTRATANTE identifique desvios de conduta, não atendimento aos requisitos de qualificação e baixa qualidade técnica no atendimento de demandas por parte dos profissionais da CONTRATADA, este poderá proceder com o cancelamento dos acessos do(s) referido(s) profissional(is) em caráter imediato.
- 1.11.** A CONTRATADA deverá treinar e manter atualizados todos os profissionais responsáveis pela execução das atividades detalhadas no contrato, visando a evolução profissional.
- 1.12.** Para fins de fiscalização contratual, a CONTRATADA deverá informar imediatamente à CONTRATANTE quaisquer contratações ou desligamentos de profissionais vinculados à execução do contrato. Adicionalmente, a CONTRATADA deverá encaminhar, semestralmente, relatório contendo:

- 1.12.1. Quadro geral de especialidades por profissional;
- 1.12.2. Relação de profissionais admitidos e desligados;
- 1.12.3. Relação de ausências e respectivos substitutos.
- 1.13.** No decorrer da execução do contrato, desde que haja comum acordo entre CONTRATANTE e a CONTRATADA e que não haja nenhuma alteração nos custos contratuais, o Banco poderá solicitar à CONTRATADA a realização de troca de quantitativos e de perfis, visando se adequar às necessidades do Banco, às alterações ocorridas no plano estratégico da área de Ativos de Terceiros.
- 1.14.** Considerando a complexidade e a dinamicidade dos serviços a serem prestados, poderão ser atribuídas aos profissionais atividades complementares ou correlatas, desde que compatíveis com sua formação e experiência, com o objetivo de assegurar a adequada execução das tarefas e o atendimento pleno às demandas da CONTRATANTE.
- 1.15.** As atribuições, responsabilidades e atividades específicas de cada posto de trabalho estão detalhadas no **Anexo II – Especificação dos Serviços**, devendo ser observadas integralmente pela CONTRATADA. Este anexo trata exclusivamente dos requisitos de qualificação, experiência e certificação exigidos para cada perfil profissional.
- 1.16.** Os profissionais alocados nas Unidades de Serviços deverão se adequar aos perfis estabelecidos no Edital, conforme Tabela 1, abaixo:

Tabela 1 – Unidades de serviços e perfis

Unidade de Serviço	Serviço	Perfil
US 1	Serviço especializado em Dados e Inteligência de Mercado	Especialista em Dados e Inteligência de Mercado
US 2	Serviço especializado no desenvolvimento de modelos quantitativos	Especialista em Desenvolvedor de Modelos Quantitativos
US 3	Serviço especializado em integração de sistemas	Especialista Técnico de Integração de Sistemas
US 4	Serviço especializado em Automação Operacional e Suporte a Ambientes Analíticos	Especialista em Automação Operacional e Suporte a Ambientes Analíticos
US 5	Serviço especializado em suporte a Gestão de Projetos	Especialista em Suporte à Gestão de Projetos
US 6	Serviço especializado em Segurança da Informação	Especialista em Segurança da Informação (DevSecOps)
US 7	Serviço especializado em Qualidade de Software	Especialista de Qualidade de Software (QA Automation)

2. Perfis e Qualificações dos Profissionais

2.1. Os perfis e qualificações dos profissionais que integram os serviços desta contratação estão elencados a seguir:

2.2. US 1 - Serviço especializado em Dados e Inteligência

2.2.1. Formação Acadêmica (Obrigatória):

2.2.1.1. Graduação em Engenharia da Computação, Ciência de Dados, Sistemas de Informação ou áreas correlatas, ou graduação em qualquer área do conhecimento, desde que acompanhada de pós-graduação em Tecnologia da Informação ou em Ciência de Dados.

2.2.2. Experiência Profissional (Obrigatória):

2.2.2.1. Experiência comprovada de no mínimo 3 (três) anos em arquitetura e/ou engenharia de dados, com domínio de pipelines, ETL, data lakes e construção de dashboards e inteligência de negócios, incluindo definição de layouts e requisitos de visualização orientados à experiência do usuário.

2.2.3. Certificações (Obrigatórias – mínimo 1 de cada grupo):

2.2.3.1. Técnicas (mínimo 1):

- 2.2.3.1.1. AWS Certified Data Analytics – Specialty;
- 2.2.3.1.2. Databricks Data Engineer Associate ou Professional;
- 2.2.3.1.3. Microsoft Certified: Fabric Data Engineer Associate (DP-700);
- 2.2.3.1.4. Microsoft Certified: Azure Data Engineer Associate (DP-203).

2.2.4. Plataformas ou BI/Visualização (mínimo 1):

- 2.2.4.1. IBM Certified Administrator - Cloud Pak for Data;
- 2.2.4.2. IBM Certified Architect - Cloud Pak for Data;
- 2.2.4.3. IBM Certified Associate Architect - Cloud Pak for Data;
- 2.2.4.4. IBM Certified Solution Architect - Cloud Pak for Data;
- 2.2.4.5. IBM Cloud Pak for Data System;
- 2.2.4.6. Microsoft Certified: Azure Database Administrator Associate (DP-300);
- 2.2.4.7. Microsoft Certified: Azure Data Fundamentals (DP-900);
- 2.2.4.8. Microsoft Certified: Power Platform Fundamentals (PL-900);
- 2.2.4.9. CompTIA Data+;
- 2.2.4.10. EXIN Information Security Management Professional baseada na ISO/IEC 27001;
- 2.2.4.11. Microsoft Certified: Power BI Data Analyst Associate (PL-300);
- 2.2.4.12. SAS Certified Platform Administrator for SAS@9 ou superior;
- 2.2.4.13. Tableau Desktop Specialist.

2.2.5. Certificações (Desejáveis):

2.2.5.1. Python; certificação em Data Analytics (Google).

2.2.6. Conhecimentos Técnicos (Obrigatórios):

- 2.2.6.1. Domínio em SQL, Python, Spark, Kafka, modelagem de dados e segurança da informação, com capacidade de estruturar pipelines robustos e auditáveis para suporte à validação e monitoramento de modelos analíticos e de IA;
- 2.2.6.2. Experiência com grandes volumes de dados, incluindo ambientes distribuídos e paralelos, com garantia de rastreabilidade, versionamento, reprodutibilidade e conformidade regulatória;
- 2.2.6.3. Conhecimento prático em ferramentas de engenharia de modelos, como MLflow, TensorFlow Extended (TFX), Airflow, Docker, Kubernetes, e integração com pipelines CI/CD para ambientes produtivos, integração com APIs REST, web scraping (BeautifulSoup/Selenium/Scrapy), modelagem de dados para BI e boas práticas de qualidade e governança;
- 2.2.6.4. Aplicação de princípios de experiência do usuário (UX/UI) na construção de dashboards e soluções analíticas, incluindo definição de layout, usabilidade,

acessibilidade e padronização visual das interfaces.

- 2.2.6.5. Capacidade de aplicar princípios de IA incluindo governança de modelos, controle de versões.

2.2.7. Conhecimentos Técnicos (Desejáveis):

- 2.2.7.1. Experiência com dados estruturados e não estruturados, incluindo dados de natureza regulatória e analítica; uso de ambientes de computação em nuvem (AWS, GCP, Azure); práticas de versionamento de código (Git); e conhecimento em tratamento, análise e interpretação de dados, incluindo modelagem, métricas de desempenho e indicadores comparativos.
- 2.2.7.2. Conhecimento em ferramentas de prototipação e design de interfaces (ex: Figma, Adobe XD ou equivalentes) e aplicação de técnicas de pesquisa de usabilidade.

2.3. US 2 - Serviço especializado no desenvolvimento de modelos quantitativos

2.3.1. Formação Acadêmica (Obrigatória):

- 2.3.1.1. Graduação em Estatística, Engenharia, Matemática Aplicada, Ciência da Computação, ou graduação em qualquer área do conhecimento, desde que acompanhada de pós-graduação em Tecnologia da Informação ou em Ciência de Dados.
- 2.3.1.2. Desejável pós-graduação em Data Science.

2.3.2. Experiência Profissional (Obrigatória):

- 2.3.2.1. Experiência comprovada de 4 (quatro) anos em modelagem quantitativa, análise estatística, definição de métricas de desempenho e avaliação de risco, em atividades compatíveis com o escopo previsto no edital.

Nota: A certificação exigida poderá ser apresentada em até 6 (seis) meses após a contratação, desde que o candidato comprove, no momento da admissão, o compromisso formal de obtenção da certificação dentro desse prazo. Caso não seja apresentada dentro do período estipulado, o profissional deverá ser substituído.

2.3.3. Certificações (Obrigatória – mínimo 1):

- 2.3.3.1. SAS Certified *Specialist*;
- 2.3.3.2. Microsoft Certified: Data Analyst Associate (PL-300);
- 2.3.3.3. Microsoft Certified: Azure Data Scientist Associate;
- 2.3.3.4. AWS Certified Machine Learning – Specialty;
- 2.3.3.5. IBM Data Science Professional Certificate;
- 2.3.3.6. Microsoft Certified: Azure AI Engineer Associate;
- 2.3.3.7. TensorFlow Developer Certificate;
- 2.3.3.8. Google Cloud Professional Data Engineer.

2.3.4. Conhecimentos Técnicos (Obrigatórios):

- 2.3.4.1. Sólida base matemática e estatística, com domínio em análise de risco, modelagem preditiva, validação de modelos, testes de robustez e simulações quantitativas;
- 2.3.4.2. Domínio de ferramentas e linguagens de análise de dados, tais como Python, R e SQL, bem como de bibliotecas estatísticas para avaliação de modelos e cenários;
- 2.3.4.3. Capacidade de validar premissas, variáveis e resultados de modelos quantitativos, assegurando aderência a boas práticas metodológicas e requisitos normativos

- aplicáveis;
- 2.3.4.4. Habilidade para elaborar relatórios gerenciais e apresentações técnicas para diferentes públicos, com foco em clareza, rastreabilidade e suporte à tomada de decisão;
- 2.3.4.5. Participação na definição e aplicação de práticas de qualidade de dados, documentação técnica e governança de modelos, alinhadas a princípios de transparência, controle e gestão de risco de modelos;
- 2.3.4.6. Adoção de boas práticas de engenharia de modelos, incluindo testes, versionamento, controle de ambientes e registro de execuções (logging), bem como utilização de métricas de avaliação e análise de desempenho de modelos.

2.4. US 3 - Serviço especializado em integração de sistemas

2.4.1. Formação Acadêmica (Obrigatória):

- 2.4.1.1. Graduação em Ciência da Computação, Sistemas de Informação ou áreas afins ou graduação em qualquer área do conhecimento, desde que acompanhada de pós-graduação em Tecnologia da Informação.

2.4.2. Experiência Profissional (Obrigatória):

- 2.4.2.1. Experiência comprovada de no mínimo 5 (cinco) anos em integração de sistemas, interoperabilidade e suporte técnico, incluindo atuação em arquiteturas distribuídas e ambientes em nuvem (cloud).

2.4.3. Certificações (Obrigatórias – mínimo 1):

- 2.4.3.1. AWS Certified Solutions Architect – Associate;
- 2.4.3.2. AWS Certified Solutions Architect – Professional;
- 2.4.3.3. Microsoft Certified: Azure Solutions Architect Expert;
- 2.4.3.4. Google Cloud - Professional Cloud Architect;
- 2.4.3.5. TOGAF® Standard (The Open Group Architecture Framework).

Nota: A certificação exigida poderá ser apresentada em até 6 (seis) meses após a contratação, desde que o candidato comprove, no momento da admissão, o compromisso formal de obtenção da certificação dentro desse prazo. Caso não seja apresentada dentro do período estipulado, o profissional deverá ser substituído.

2.4.4. Itens Desejáveis:

- 2.4.4.1. Conhecimento em Modelagem estatística e preditiva, Machine learning, Manipulação de grandes volumes de dados (Big Data), Integração de dados de múltiplas fontes e Comunicação de resultados analíticos para áreas de negócio.
- 2.4.4.2. Especialização em Inteligência Artificial e/ou Machine Learning, Certificados e Cursos na Área.
- 2.4.4.3. Conhecimento em práticas de FinOps para monitoramento e otimização de consumo de recursos em nuvem;
- 2.4.4.4. Experiência em gestão de custos e eficiência operacional em ambientes cloud;

2.4.5. Conhecimentos Técnicos (Obrigatórios):

- 2.4.5.1. Integração de sistemas corporativos em ambientes distribuídos e orientados a serviços (SOA e/ou arquitetura orientada a eventos);
- 2.4.5.2. Experiência comprovada com APIs REST e SOAP, incluindo versionamento, autenticação, autorização e tratamento de erros;

- 2.4.5.3. Conhecimento em mensageria e middleware (ex.: RabbitMQ, Apache Kafka, filas, eventos e processamento assíncrono);
- 2.4.5.4. Padrões de integração e interoperabilidade entre sistemas legados e plataformas modernas;
- 2.4.5.5. Implementação de mecanismos de segurança em integrações (OAuth2, JWT, TLS, controle de acesso, segregação de ambientes);
- 2.4.5.6. Conhecimento de boas práticas de segurança da informação aplicadas a integrações, incluindo rastreabilidade, logging e auditoria;
- 2.4.5.7. Conformidade com normas e diretrizes regulatórias aplicáveis a instituições financeiras (CVM, Bacen e ANBIMA), no que tange a troca de informações entre sistemas;
- 2.4.5.8. Conhecimento em orquestração de serviços, desenho de fluxos de integração e documentação técnica (contratos de API, diagramas, catálogos);
- 2.4.5.9. Noções de arquitetura em ambientes cloud ou híbridos, quando aplicável (AWS, Azure ou GCP), especialmente para integração entre sistemas internos e externos.
- 2.4.5.10. Tratamento, transformação e validação de dados trafegados entre sistemas, assegurando consistência, integridade e disponibilidade;
- 2.4.5.11. Monitoramento de integrações, análise de falhas, gestão de incidentes e suporte técnico a ambientes produtivos;
- 2.4.5.12. Capacidade de atuar como elo técnico entre áreas de negócio e TI, traduzindo requisitos funcionais em soluções de integração.
- 2.4.5.13. Conhecimento em arquitetura de soluções em nuvem (AWS, Azure ou GCP), incluindo integração entre sistemas internos e plataformas SaaS;
- 2.4.5.14. Implementação e suporte a pipelines de integração e entrega contínua (CI/CD);
- 2.4.5.15. Automação de processos de deploy e versionamento de serviços;
- 2.4.5.16. Aplicação de boas práticas de DevOps no ciclo de desenvolvimento e integração de sistemas;

2.5. US 4 - Automação Operacional e Suporte a Ambientes analíticos

2.5.1. Formação Acadêmica (Obrigatória):

- 2.5.1.1. Graduação em Tecnologia da Informação, Engenharia de Computação, Sistemas de Informação, Ciência de Dados ou áreas correlatas, ou graduação em qualquer área do conhecimento, desde que acompanhada de pós-graduação em Tecnologia da Informação.

2.5.2. Experiência Profissional (Obrigatória):

- 2.5.2.1. Mínimo de 2 anos de experiência em suporte técnico ou desenvolvimento de soluções automatizadas, com atuação em ambientes de dados, integração de sistemas e ferramentas analíticas.

2.5.3. Certificações (Desejável):

2.5.3.1. Técnica:

- 2.5.3.1.1. Microsoft Certified: Azure Data Fundamentals (DP-900);
- 2.5.3.1.2. Microsoft Certified: Power Platform Fundamentals (PL-900);
- 2.5.3.1.3. Microsoft Certified: Azure Data Engineer Associate (DP-203);
- 2.5.3.1.4. Microsoft Certified: Azure Database Administrator Associate (DP-300).

2.5.3.2. Plataformas:

- 2.5.3.2.1. IBM Certified Administrator - Cloud Pak for Data;

- 2.5.3.2.2. IBM Certified Architect - Cloud Pak for Data;
- 2.5.3.2.3. IBM Certified Associate Architect - Cloud Pak for Data;
- 2.5.3.2.4. IBM Certified Solution Architect - Cloud Pak for Data;
- 2.5.3.2.5. IBM Cloud Pak for Data System;
- 2.5.3.2.6. Microsoft Certified: Azure Fundamentals (AZ-900).

2.5.3.3. BI/Visualização:

- 2.5.3.3.1. AWS Certified Data Analytics – Specialty;
- 2.5.3.3.2. Certificações em Power BI ou Tableau (nível básico);
- 2.5.3.3.3. CompTIA Data+;
- 2.5.3.3.4. Microsoft Certified: Power BI Data Analyst Associate (PL-300);
- 2.5.3.3.5. SAS Certified Platform Administrator for SAS@9 ou superior;
- 2.5.3.3.6. Tableau Desktop Specialist.

2.5.3.4. Automação de Processos:

- 2.5.3.4.1. UiPath Certified RPA Associate;
- 2.5.3.4.2. Automation Anywhere Certified Advanced RPA Professional.

2.5.4. Conhecimentos Técnicos (Obrigatórios):

- 2.5.4.1. Desenvolvimento de soluções automatizadas para rotinas operacionais e processos internos, utilizando ferramentas de automação visual, linguagens de script e plataformas de produtividade;
- 2.5.4.2. Controle de qualidade, versionamento de scripts, documentação técnica e gestão de mudanças, com foco em rastreabilidade, segurança e governança analítica;
- 2.5.4.3. Suporte técnico a ambientes analíticos e ferramentas de BI, incluindo manutenção, testes, integração com sistemas corporativos e atendimento a demandas operacionais;
- 2.5.4.4. Aplicação de boas práticas de segurança da informação, compliance técnico e conformidade regulatória, incluindo aderência à LGPD, políticas internas e normativos aplicáveis;
- 2.5.4.5. Colaboração com equipes técnicas (engenheiros de dados, cientistas de dados, analistas de risco) para operacionalização de soluções analíticas, validação de fluxos e suporte à produção de modelos;
- 2.5.4.6. Conhecimento em ferramentas de automação de processos (RPA), plataformas de BI e ambientes analíticos, com capacidade de adaptação a diferentes tecnologias utilizadas pela CONTRATANTE, incluindo UiPath, Automation Anywhere, Power Automate, entre outras.

2.6. US 5 - Serviço especializado em suporte a gestão de projetos

2.6.1. Formação Acadêmica (Obrigatória):

- 2.6.1.1. Graduação em Administração, Engenharia, Economia, Tecnologia da Informação ou áreas correlatas.

2.6.2. Experiência Profissional (Obrigatória):

- 2.6.2.1. Experiência comprovada de no mínimo 5 (cinco) anos em apoio à gestão de projetos.

2.6.3. Certificações (Obrigatórias – mínimo 1):

2.6.3.1. PMP (Project Management Professional) ou equivalente ou pós em gerenciamento de projetos;

2.6.4. Itens Desejáveis:

2.6.4.1. Certificação ou experiência em metodologias ágeis (Scrum, Kanban, SAFe ou similares)..

2.6.4.2. Experiência em projetos regulados pelo Bacen ou CVM.

2.6.5. Conhecimentos Técnicos (Obrigatórios):

2.6.5.1. MS Project, Jira, Trello, ferramentas de gestão de projetos e colaboração.

2.6.5.2. Atuação em gestão ágil de demandas, acompanhamento de métricas de fluxo (lead time, cycle time) e facilitação de entregas contínuas orientadas a valor

2.7. US 6 – Serviço especializado em Segurança da Informação (DevSecOps)

2.7.1. Formação Acadêmica (Obrigatória):

2.7.1.1. Graduação em Tecnologia da Informação, Engenharia de Computação, Sistemas de Informação, Segurança da Informação, Ciência de Dados ou áreas correlatas, ou graduação em qualquer área do conhecimento, desde que acompanhada de pós-graduação em Segurança da Informação.

2.7.2. Experiência Profissional (Obrigatória):

2.7.2.1. Experiência mínima de 2 (dois) anos em segurança da informação, com atuação em ambientes corporativos, incluindo proteção de dados, segurança em aplicações e integração de sistema.

2.7.3. Certificações (Obrigatório - mínimo 1):

2.7.3.1. CISSP (Certified Information Systems Security Professional);

2.7.3.2. CompTIA Security+;

2.7.3.3. ISO/IEC 27001 Lead Implementer ou Auditor;

2.7.3.4. AWS Certified Security – Specialty ou equivalente em Azure/GCP.:

2.7.4. Conhecimentos Técnicos (Obrigatórios):

2.7.4.1. Implementação de práticas de Security by Design e DevSecOps;

2.7.4.2. Gestão de identidades e acessos (IAM) em ambientes corporativos e cloud;

2.7.4.3. Segurança em APIs (OAuth2, JWT, criptografia, autenticação e autorização);

2.7.4.4. Testes de vulnerabilidade e análise de segurança (SAST, DAST);

2.7.4.5. Monitoramento de eventos de segurança e resposta a incidentes;

2.7.4.6. Conhecimento de padrões e frameworks de segurança (ISO 27001, NIST, CIS);

2.7.4.7. Garantia de conformidade com normas regulatórias aplicáveis (CVM, Bacen, LGPD).

2.7.4.8. Conhecimento em segurança de ambientes SaaS e arquitetura em nuvem;

2.7.5. Conhecimentos Técnicos (Desejáveis):

2.7.5.1. Experiência com ferramentas de segurança em pipelines CI/CD;

2.7.5.2. Experiência em modelagem de ameaças e análise de riscos.

2.8. US 7 - Serviço especializado em Qualidade de Software (QA Automation)

2.8.1. Formação Acadêmica (Obrigatória):

2.8.1.1. Graduação em Tecnologia da Informação, Engenharia de Computação, Sistemas de Informação, Ciência de Dados ou áreas correlatas, ou graduação em qualquer área do conhecimento, desde que acompanhada de pós-graduação em Tecnologia da Informação.

2.8.2. Experiência Profissional (Obrigatória):

2.8.2.1. Experiência mínima de 2 (dois) anos em testes de software e garantia de qualidade, com atuação em ambientes de desenvolvimento e integração de sistemas..

2.8.3. Certificações (Desejável):

2.8.3.1. ISTQB (International Software Testing Qualifications Board);
2.8.3.2. Certificações em ferramentas de automação de testes.

2.8.4. Conhecimentos Técnicos (Obrigatórios):

2.8.4.1. Planejamento e execução de testes funcionais, integrados e de regressão;
2.8.4.2. Desenvolvimento de testes automatizados (API, interface e backend);
2.8.4.3. Utilização de ferramentas de testes (Postman, Selenium, Cypress, JUnit ou equivalentes);
2.8.4.4. Testes de performance e carga;
2.8.4.5. Integração de testes com pipelines CI/CD;
2.8.4.6. Identificação, registro e acompanhamento de defeitos até a resolução;
2.8.4.7. Experiência com testes em ambientes distribuídos e microserviços;
2.8.4.8. Validação de qualidade de integrações e fluxos de dados.

2.8.5. Conhecimentos Técnicos (Desejáveis):

2.8.5.1. Conhecimento em testes de dados (data validation);
2.8.5.2. Experiência em automação de testes para APIs e ambientes analíticos